

SIND. DOS TRAB. RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE JAGUARÉ – ES



SEDE: Rua Ângelo Morelo, 145 – Centro CEP: 29950-000 – Jaguaré-ES.
CNPJ 08.285.220/0001-10 – Tel.: (27) 3769-1715 Cel.(27)99933-8955
E-mail: strdejaguare@hotmail.com
Registro (MTE) N°: 460000021779/2006-00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE CHAPA REGISTRADA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares De Jaguaré - ES, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.285.220/0001-10, representante dos trabalhadores do município de Jaguaré-Es, com sede na Rua Ângelo Morello, nº 145, Centro, Jaguaré-ES, vem por meio do presente **EDITAL** e em cumprimento ao disposto no **ART. 25 (vinte e cinco)** do Regimento Interno Único das Eleições Diretas e Unificadas do MSTTR-ES 2025, fazemos saber que foi registrada a seguinte chapa de Diretoria e Conselho Fiscal para concorrer à Eleição a que será realizada neste Sindicato nos dias **01, 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2025** Conforme decisão aprovada em assembleia de referendo do regimento interno e reunião da comissão eleitoral municipal, como segue:

CHAPA ÚNICA

DIRETORIA

DIRETORIA - EFETIVA

Presidente: **ANA AVANY DALVI DOS SANTOS**

Vice-Presidente: **LUIZ CLAUDIO DE FREITAS**

Secretário (a) de Administração E Finanças, Políticas Sociais Geração E Gênero: **EDIRLEI CONTADINI PINTO**

Secretário (a) de Formação, Organização Sindical, Comunicação, Política Agrária, Agrícola E Meio Ambiente: **POLIANA DOS SANTOS HORTENCIO**

SUPLENTE DA DIRETORIA

1 - MAISE LEONEL MORELLO

2 - LUZINETE LOURENÇO

3 - GILBERTO ELIAS FOSCH

4 - FELIPE MORO

SIND. DOS TRAB. RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE JAGUARÉ – ES



SEDE: Rua Ângelo Morelo, 145 – Centro CEP: 29950-000 – Jaguaré-ES.
CNPJ 08.285.220/0001-10 – Tel.: (27) 3769-1715 Cel.(27)99933-8955
E-mail: strdejaguare@hotmail.com
Registro (MTE) N°: 460000021779/2006-00

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

1 - SONIA LAURETE BIANCARDI

2 - RONIETE DE OLIVEIRA PIRES

3 - GERALDO MERLO

SUPLENTES

1 - VALDENIA DE OLIVEIRA BRESSANINI

2 - ALICE DALLABERNADINA

3 - PATHRICIA SOUZA LOUREIRO

A partir da data de publicação deste **EDITAL**, fica aberto o prazo máximo de 07 (sete) dias para impugnação de candidaturas (**conforme ART. 26 do Regimento Interno Único das Eleições Sindicais 2025**).

Jaguaré - ES, 07 de Agosto de 2025.

José Elias Fabris

Presidente da Comissão Eleitoral Municipal

Ingrid dos Santos Locateli

Secretária da Comissão Eleitoral Municipal

Janaina Fabris Fiorini

Membro da Comissão Eleitoral Municipal

Pedro Felix de Lima Netto

Membro da Comissão Eleitoral Municipal